

**Convocação da 136.<sup>a</sup> sessão do  
Conselho Internacional do Café e da  
5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café:  
25 a 29 de setembro 2023 –  
Bengaluru, Índia**

O Presidente do Conselho Internacional do Café e a Diretora-Executiva da Organização Internacional do Café têm a honra de convidar os Membros da Organização para a 136.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e a 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café a serem realizadas em Bengaluru, Índia, de 25 a 29 de setembro de 2023.

A ordem do dia provisória e a informação relevante para participar dos eventos e reuniões encontram-se em anexo. Será uma honra acolher seus representantes designados e receber suas contribuições valiosas e construtivas às discussões para a melhoria do setor cafeeiro global.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Massimiliano Fabian  
Presidente  
Conselho Internacional do Café



Vanússia Nogueira  
Diretora Executiva  
Organização Internacional do Café

## INFORMAÇÕES ANTECIPADAS PARA OS PARTICIPANTES\*

- Conselho Internacional do Café
- Conferência Mundial do Café
- Fórum dos CEOs e Líderes Globais
- Junta Consultiva do Setor Privado

### ÍNDICE

### PÁGINA

I.	Local das reuniões .....	3
II.	Cerimônias de abertura.....	3
III.	Programa provisório .....	3
IV.	Participação e custos .....	5
V.	Credenciais .....	5
VI.	Admissão de observadores .....	6
VII.	Idiomas e documentos .....	6
VIII.	Oradores .....	7
IX.	Pedidos para realizar reuniões .....	7
X.	Vistos e hospedagem.....	7
XI.	Isenção de responsabilidade .....	7
Anexo I	Ordem do dia provisória	
Anexo II	Modelo de carta de credenciais	
Anexo III	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	
Anexo IV	Formulário de inscrição para observadores	
Anexo V	Programa provisório	
Anexo VI	Lista de hotéis	
Anexo VII	Informações sobre vistos	
Anexo VIII	Passos para a assinatura do AIC 2022	

\*O presente documento contém informações relativas à 136.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, disponíveis no momento em que o documento foi redigido. A Secretaria da OIC fez todo o possível para verificar a exatidão das informações apresentadas, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

## I. LOCAL DAS REUNIÕES

1. A 136.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café e a 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café serão realizadas em Bengaluru, Índia, no [Palácio de Bengaluru](#). Ônibus circulares estarão disponíveis todos os dias entre os hotéis listados no **Anexo VI** e o local das reuniões.

## II. CERIMÔNIAS DE ABERTURA

2. A cerimônia de abertura da 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café ocorrerá no dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira), enquanto a cerimônia de abertura da Sessão do Conselho, restrita aos Membros da Organização, observadores e convidados, está agendada para o dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira).

3. Sujeito à aprovação do Conselho, os Membros terão a oportunidade única de assinar o Acordo Internacional do Café (AIC) 2022 no mesmo dia durante a Sessão do Conselho (para obter informações sobre as etapas necessárias para assinar o AIC 2022, consulte o **Anexo VIII**).

4. Para a cerimônia de abertura do Conselho e toda a duração da Sessão, os lugares serão atribuídos pela ordem alfabética dos nomes das delegações em inglês. Serão atribuídos à delegação de cada governo um lugar para o Chefe da Delegação e lugares para os suplentes e assessores na fileira de trás. Haverá lugares especificamente identificados para outros participantes.

## III. PROGRAMA PROVISÓRIO

### Conselho Internacional do Café

5. A ordem do dia provisória da 136.<sup>a</sup> Sessão do Conselho e o programa provisório das reuniões e eventos encontram-se em anexo (**Anexos I e V**).

6. Solicita-se aos Membros que queiram apresentar documentos para distribuição, sugerir questões adicionais para exame ou fazer apresentações durante as reuniões que, por escrito e o mais tardar até **25 de agosto de 2023**, comuniquem sua intenção à Diretora Executiva.

### 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café

7. O programa provisório da 5.<sup>a</sup> Conferência e Exposição Mundial do Café pode ser encontrado no site [www.wccindia2023.com](http://www.wccindia2023.com).

### Fórum dos CEOs e Líderes Globais

8. Realizado como parte do diálogo setorial estruturado liderado pela OIC, este evento de alto nível reúne os principais executivos da cadeia de valor do café, produtores, comerciantes, torrefadores, varejistas e líderes políticos, juntamente com parceiros de desenvolvimento e a sociedade civil. As partes interessadas considerarão os resultados do trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café e buscarão convergir em relação a compromissos e ações mensuráveis para

o futuro sustentável dos cafeicultores e de todo o setor cafeeiro, de acordo com os ODS da ONU. O Fórum será realizado em duas sessões restritas no dia **26 de setembro de 2023** (uma para representantes do setor privado e outra para os Membros da OIC e parceiros).

### **Reuniões de coordenação de Membros importadores e exportadores**

9. Para a 136.<sup>a</sup> Sessão do Conselho, as reuniões de coordenação dos Membros importadores e exportadores podem ser realizadas no dia **28 de setembro de 2023 (quinta-feira)**.

### **Junta Consultiva do Setor Privado**

10. A Junta Consultiva do Setor Privado é composta por 16 representantes de associações do setor privado de países importadores e exportadores e faz recomendações ao Conselho. A reunião do JCSP está aberta apenas às associações membros do JCSP e será realizada no dia **28 de setembro de 2023 (quinta-feira)**.

### **Workshop de Estatística da OIC**

11. A Seção de Estatísticas da OIC realizará um workshop para reunir e engajar os pontos focais de estatísticas dos Membros da OIC e debater sobre como melhorar a coleta, o processamento e a disseminação de dados. O workshop abordará, especificamente, os seguintes tópicos: (i) a digitalização da coleta e disseminação de dados sobre o café – experiências práticas dos Membros; e (ii) a uniformidade da entrega de dados para as Estatísticas da OIC

### **Exposição**

12. Uma exposição que deverá atrair atores do setor cafeeiro nacionais e internacionais será realizada paralelamente à 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café no Palácio de Bangalore, em uma área de exposição de 8 mil metros quadrados. Para mais informações sobre as tarifas e como expor, consulte a página dedicada no site <https://www.wccindia2023.com/exhibition> ou entre em contato com os organizadores pelo e-mail [exhibit@wccindia2023.com](mailto:exhibit@wccindia2023.com)

### **Workshops e Conclave de Produtores**

13. Além da Conferência e da Exposição, o país anfitrião organizará workshops de construção de capacidade, a serem conduzidos por especialistas do mundo inteiro, e um Conclave de Produtores, que será realizado no dia **28 de setembro de 2023**. Encontre mais informações sobre esses eventos no site oficial (<https://www.wccindia2023.com/>).

### **Eventos paralelos**

14. Os delegados que o desejarem poderão participar de uma série de passeios culturais e visitas a plantações de café organizados pelo país anfitrião, a serem realizados antes da 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café e no fim de semana logo após as reuniões. Encontre uma lista completa dos passeios e taxas disponíveis nos seguintes links:

- Passeios culturais: <https://www.wccindia2023.com/city-tour>
- Visitas a plantações: <https://www.wccindia2023.com/plantation-tour>

15. Para mais informações sobre passeios, entre em contato pelo e-mail [culturaltours@wccindia2023.com](mailto:culturaltours@wccindia2023.com).

#### IV. PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

##### Conselho Internacional do Café

16. Os governos participantes, observadores, organizações intergovernamentais e organizações não-governamentais serão responsáveis pelos custos da participação de seus delegados na 136.ª Sessão do Conselho Internacional do Café.

17. Para fins de identificação e segurança, todos os participantes presentes nas reuniões devem apresentar um documento de identificação com foto para poder retirar seu crachá no local onde o Conselho ocorrerá.

##### 5.ª Conferência Mundial do Café

18. Como benefício da sua associação, as delegações oficiais dos Membros da OIC têm direito a tratamento preferencial por sua participação na 5.ª Conferência e Exposição Mundial do Café.

- Cada delegação tem direito a até dois passes de entrada gratuitos na CMC; todos os delegados adicionais que desejarem participar da Conferência têm direito a um desconto de 50% no valor padrão para visitantes internacionais de 200 USD.
- O registro e o pagamento pela participação dos delegados da OIC na 5.ª Conferência Mundial do Café estão sujeitos ao envio oportuno de credenciais oficiais, que devem especificar os dois participantes que receberão os passes gratuitos (adicione "CMC" entre parênteses após seus nomes).
- Após o envio das credenciais, os delegados receberão links individuais para concluir sua inscrição na 5.ª CMC.
- Pedimos cordialmente que os delegados entrem em contato com seus governos, pois apenas pessoas listadas na carta de credenciais se qualificarão para os descontos acima mencionados.

#### V. CREDENCIAIS

19. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito à Diretora Executiva. Cada Membro deverá designar um representante e um ou mais suplentes. Um Membro também poderá designar um ou mais assessores para sua delegação.

20. As credenciais dos representantes, suplentes e assessores de um país Membro deverão ser comunicadas à Diretora Executiva por escrito, em papel timbrado, pelas autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro no país onde se

encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar a Sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais.

21. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização o mais tardar até **25 de agosto de 2023**. O modelo de uma carta é reproduzido no **Anexo II**. Cópias escaneadas de credenciais poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail ([credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org)), e os originais, apresentados o quanto antes depois disso. Aconselha-se às delegações que apresentem suas credenciais em tempo hábil, pois sua pontualidade facilitará muito o trabalho da Secretaria da OIC.

22. Recorda-se aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, um Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

23. O modelo de uma autorização é reproduzido no **Anexo III**. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas à OIC o mais tardar até **25 de agosto de 2023**. Cópias escaneadas poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail ([credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org)), e os originais, apresentados o quanto antes depois disso.

## **VI. ADMISSÃO DE OBSERVADORES**

24. Solicita-se aos observadores convidados de países não-membros, organizações internacionais e associações do setor privado que desejem participar da sessão do Conselho e/ou outras reuniões correlatas da OIC que comuniquem à Diretora Executiva quais são as reuniões específicas a que desejam comparecer. Um formulário de inscrição para observadores é reproduzido no **Anexo IV** e deve ser enviado para [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org) o mais tardar até **25 de agosto de 2023**.

## **VII. IDIOMAS E DOCUMENTOS**

25. Os idiomas oficiais da Organização são o espanhol, o francês, o inglês e o português.

26. Haverá interpretação simultânea durante a Sessão do Conselho e na sessão da Conferência Mundial do Café no salão principal.

27. Para reduzir despesas e minimizar o impacto ambiental através da digitalização dos materiais das reuniões, os delegados são vivamente incentivados a trazer seus tabletes ou notebooks às reuniões a que compareçam, eliminando a necessidade de usar cópias impressas dos documentos.

28. Assim que disponíveis, as ordens do dia e outros documentos poderão ser baixados no site da Organização. Os Membros, exclusivamente, receberão uma senha para acesso aos documentos de distribuição restrita.

## VIII. ORADORES

29. Para facilitar o trabalho dos intérpretes e dos funcionários da Secretaria da OIC, pede-se aos oradores que, antecipadamente e o quanto antes possível, encaminhem à Secretaria cópias de suas declarações e/ou apresentações.

## IX. PEDIDOS PARA REALIZAR REUNIÕES

30. Dentro dos limites do espaço e dos serviços disponíveis, todo o possível será feito para acomodar os grupos de delegações que desejem se reunir. Pedidos para realizar as respectivas reuniões deverão ser encaminhados à Oficial de Secretaria & Relações Externas, Sr.<sup>a</sup> Veronica Ottelli, pelo e-mail [ottelli@ico.org](mailto:ottelli@ico.org).

## X. VISTOS E HOSPEDAGEM

### Vistos e cartas-convite

31. A maioria dos cidadãos estrangeiros precisará de visto para entrar na Índia com exceção dos portadores de passaportes diplomáticos/oficiais/de serviço de países com os quais o Governo da Índia tem acordos bilaterais de isenção. Os passaportes devem ser válidos por um período mínimo de seis meses e ter pelo menos duas páginas em branco restantes. Aconselha-se aos delegados que precisem de vistos que os peçam com bastante antecedência, para evitar atrasos envolvendo sua emissão. Mais informações sobre os requisitos de visto e como solicitar estão disponíveis no **Anexo VII**.

### Hospedagem

32. Cabe aos delegados tomar suas próprias providências com respeito a hospedagem. Detalhes de hotéis nas proximidades estão disponíveis no **Anexo VI** e neste [folheto](#). Uma tarifa corporativa especial está disponível para todos os hotéis recomendados e será aplicada automaticamente ao clicar nos links fornecidos no anexo acima mencionado.

33. Um serviço de traslado de/para o local dos eventos estará disponível somente de/para os hotéis listados na primeira tabela no **Anexo VI**.

34. Favor notar que a maioria dos hotéis recomendados pode ser reservada com uma tarifa corporativa somente para estadias de 22 a 30 de setembro.

## XI. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

35. Os delegados serão responsáveis por sua própria segurança o tempo todo.

36. Aconselha-se aos delegados que se mantenham constantemente vigilantes em relação a suas pastas e objetos pessoais.

37. A OIC não aceita responsabilidade de nenhum tipo e se exime expressamente de qualquer responsabilização pelo seguinte:

- Custos relacionados a viagens, seguros, contas médicas e taxas de hospitalização;
- Custos incorridos antes e durante a viagem (passaportes, vistos etc.);
- Perdas ou danos de objetos de valor ou uso pessoal perdidos/deixados nos locais de reunião, hotéis e locais onde se realizem eventos sociais.
- Morte, deficiência, doença ou lesão corporal sofrida relacionada à participação na CMC, no CIC e/ou em reuniões e atividades relacionadas.

38. Na hipótese improvável de cancelamento ou adiamento da 136.<sup>a</sup> Sessão do Conselho Internacional do Café devido a circunstâncias alheias à vontade da OIC, a OIC não será responsável por quaisquer despesas imputáveis aos participantes do evento.

**Conselho Internacional do Café**

136.<sup>a</sup> sessão  
28 e 29 setembro 2023  
Bengaluru, Índia

**Ordem do dia  
provisória**

Item	Documento
<b>Abertura da 136.<sup>a</sup> sessão do Conselho e celebração do 60º aniversário da Organização</b>	
O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais. A Diretora Executiva dará as boas-vindas.	
<b>1. Ordem do dia provisória – adotar</b>	ICC-136-0
<b>2. Votos – apreciar e, se apropriado, aprovar</b>	
<b>2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2022/23</b> O Chefe de Operações apresentará relatório.	em preparo
<b>2.2 Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2023/24</b> Serão apreciados pelo Conselho documentos em que se indicam a base estatística para a distribuição proposta dos votos dos Membros exportadores e importadores e a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2023/24.	em preparo
<b>3. Acordo Internacional do Café (AIC) 2022 – notar</b>	<a href="#">ED-2409/22 Rev. 1</a> em preparo
<b>3.1 Membros do AIC 2022 – notar</b> A Diretora Executiva apresentará relatório sobre o progresso em relação às assinaturas e ao depósito de instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação do AIC 2022	em preparo
<b>3.2 Cerimônia de assinatura do AIC 2022 - apreciar e, se apropriado, aprovar</b> Será solicitado que o Conselho considere dar às Partes Contratantes do AIC 2007 a oportunidade de assinar o AIC 2022 em Bangalore, Índia, além de governos observadores convidados para a 133ª Sessão do Conselho Internacional do Café.	
<b>4. Prorrogação da vigência do Acordo Internacional do Café de 2007 – apreciar e, se apropriado, aprovar</b>	em preparo
Como o prazo final para a prorrogação do Acordo de 2007 é o dia 1 de fevereiro de 2024, o Conselho examinará um projeto de Resolução sobre a prorrogação do mesmo.	
<b>5. Políticas cafeeiras nacionais – notar</b>	verbal
Os membros são convidados a relatar o progresso e as mudanças no setor cafeeiro e nas políticas relacionadas em seus países.	

<b>6.</b>	<b>Questões financeiras e administrativas</b>	
6.1	<b>Comitê de Finanças e Administração – <i>notar</i></b> A Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, discorrendo inclusive sobre a situação financeira.	em preparo
6.2	<b>Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – <i>notar</i></b> A Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo
6.3	<b>Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2023/24 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b> A Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo
6.4	<b>Fundo de Promoção – <i>notar</i></b> Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não são auditadas, mas distribuídas para informação dos Membros exportadores	em preparo
6.5	<b>Instalações</b> A Diretora Executiva apresentará relatório.	verbal
<b>7.</b>	<b>Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado – <i>notar</i></b>	verbal
	A Diretora-Executiva apresentará relatório sobre o trabalho da Organização, dando destaque ao progresso, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco na execução do programa de atividades, incluindo o marco regulatório, as parcerias e contribuições voluntárias.	
<b>8.</b>	<b>Parcerias</b>	
8.1	<b>Rumo ao estabelecimento de um Mecanismo/Fundo Global de Sustentabilidade e Resiliência do Café (FUNDO C-SR) OIC/UNIDO/ITC – <i>notar</i></b> O Chefe de Operações apresentará os resultados do estudo de pré-viabilidade para a criação do Fundo C-SR. Será solicitado que o Conselho forneça recomendações sobre o caminho a ser tomado.	verbal
8.2	<b>Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e o Fórum dos CEOs &amp; Líderes Globais (FCLG)</b> A Diretora-Executiva apresentará: <ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados do 5.º Fórum dos CEOs &amp; Líderes Globais, realizado em 26 de setembro de 2023 – <i>notar o relatório do 5º FCLG</i></li> <li>Recomendações da FTPPC – Comunicado conjunto - <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></li> </ul>	em preparo
8.3	<b>Relatório sobre a implementação de Memorandos de Entendimento e novos acordos de cooperação – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b> O Chefe de Operações apresentará relatório sobre a implementação e assinatura de memorandos de entendimento e novos acordos de cooperação.	verbal
8.3.1	<b>Memorando OIC – Global Coffee Platform (GCP) – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>	em preparo
8.3.2	<b>Memorando OIC – Center for Circular Economy in Coffee – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>	em preparo
8.3.3	<b>Outros memorandos sendo negociados – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i></b>	em preparo
8.3.4	<b>Acordo de cooperação: OIC – Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento da Alemanha – Global Coffee Platform (GCP) – <i>notar</i></b>	em preparo
8.3.5	<b>Acordo de cooperação: OIC – Centro de Treinamento de Café (CTC) da Etiópia – <i>notar</i></b>	em preparo
<b>9.</b>	<b>Sustentabilidade do café</b>	
9.1	<b>Marco regulatório do setor cafeeiro – <i>notar</i></b> A Diretora Executiva apresentará relatório sobre as ações identificadas e realizadas para responder a questões relacionadas com as regulamentações mais recentes no setor cafeeiro.	verbal

**9.2 Mapeamento de projetos de sustentabilidade – notar**

O Chefe de Operações apresentará um relatório sobre o projeto em andamento "Mapeamento de iniciativas de apoio para um setor cafeeiro sustentável" (iniciativa conjunta com a ITC e a UE).

**10. Conferência Mundial do Café – notar**

verbal

A Diretora Executiva / o representante da Índia apresentará relatório sobre a 5.ª Conferência Mundial do Café.

**11. Proposta de criação de um grupo de discussão sobre cafés especiais – apreciar e, se apropriado, aprovar**

em preparo

O Conselho considerará a proposta do Panamá de criar um grupo de discussão sobre cafés especiais.

**12. Titulares de cargos e Comitês**

O Conselho apreciará a proposta da Secretaria para formalizar o Comitê Conjunto e, se apropriado, aprovará seus Termos de Referência

[WP-Council 330/23](#)  
em preparo

**12.1 Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – apreciar e, se apropriado, aprovar**

[WP-Council 327/22](#)

Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores apresentarão suas indicações para Presidentes, Vice-Presidentes e membros dos Comitês

**12.2 Presidente e Vice-Presidente do Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022 – a eleger**

verbal

**12.3 Presidente e Vice-Presidente do Conselho – eleger**

verbal

Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2023/24 serão eleitos dentre representantes dos Membros exportadores e dos Membros importadores, respectivamente.

**13. Credenciais – apreciar e, se apropriado, aprovar**

verbal

O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.

**14. Reuniões futuras – apreciar**

verbal

Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.

**15. Outros assuntos – apreciar**

verbal

**Cerimônia de encerramento**

verbal

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

[Acordo Internacional do Café de 2007](#)

[Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café](#)

[Regulamento da Organização Internacional do Café](#)

[Termos de referência para os Comitês e órgãos consultivos](#)

[Titulares de cargos de 2021/22](#)

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS**

Instruções: Solicita-se encaminhar a carta de credenciais em papel timbrado, como anexo, a [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org) até 25 de agosto de 2023. **Adicione "CMC" entre parênteses após os nomes dos dois delegados que receberão um passe gratuito para participar da 5ª Conferência Mundial do Café**

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira  
Diretora-Executiva  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora Executiva,

**136.ª sessão do Conselho Internacional do Café  
Bengaluru, 28 a 29 de setembro de 2023**

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 136.ª sessão do Conselho Internacional do Café, em Bengaluru, no período de 28 a 29 de setembro de 2023:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

[Nome] Suplente(s) (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

Atenciosamente,

[Assinatura]\*

[Nome]

[Título]

\* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO**

Solicita-se enviar sua autorização como anexo a [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org) até 25 de agosto de 2023

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira  
Diretora Executiva  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora Executiva,

**136.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café  
Bengaluru, 28 e 29 de setembro de 2023**

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado em Bengaluru, Índia, mas autorizou [*nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 136.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café, no período de 28 a 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

[Assinatura]\*  
[Nome]  
[Título]  
[País Membro]

\* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES**  
**136.ª sessão do Conselho Internacional do Café**  
**28 a 29 de setembro de 2023, Bengaluru, Índia**

Solicita-se devolver este formulário a [credentials@ico.org](mailto:credentials@ico.org) até 25 de agosto de 2023

<b>Categoria do observador</b> (assinalar conforme apropriado)	
<ul style="list-style-type: none"><li>• País não-membro <input type="checkbox"/></li><li>• Organização Internacional <input type="checkbox"/></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação da JCSP <input type="checkbox"/></li><li>• Outro (favor especificar) <input type="checkbox"/></li></ul> <p>-----</p>

Sr. / Sr.ª: ..... Nome: .....

Sobrenome: .....

Nome que deve constar no crachá de inscrição: .....

Título ou cargo oficial: .....

Organização / Empresa: .....

Endereço: .....

País: .....

E-mail: .....

## PROGRAMA PROVISÓRIO DE REUNIÕES E EVENTOS

136.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café, 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café e reuniões correlatas: 25 a 29 de setembro de 2023, Bengaluru, Índia: aos 18 de julho de 2023

<b>Segunda 25 setembro</b>		<b>Local/sala</b>	<b>Aberta a</b>	<b>Notas</b>
08:00 – 13:00	Passeios técnicos/culturais/de lazer	N/A		
10:30 – 12:30	Reuniões dos grupos de trabalho técnico da FTPPC	Palácio de Bengaluru	Grupos de trabalho técnico da FTPPC	
13:30 – 15:00	Reunião exclusiva dos Sherpas da FTPPC	Palácio de Bengaluru	Sherpas da FTPPC	Reunião restrita
16:00 – 19:00	Abertura da CMC/Exposição e discursos	Palácio de Bengaluru – Salão principal		
19:00 – 21:30	Recepção de networking (Barômetro do Café 2023: destaques e reflexões)	Palácio de Bengaluru		
<b>Terça 26 setembro</b>		<b>Local/sala</b>	<b>Aberta a</b>	<b>Notas</b>
09:00 – 10:30	Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG)	Palácio de Bengaluru	FCLG	Reunião restrita
11:00 – 18:00	CMC	Palácio de Bengaluru		
14:00 – 18:00	Workshops técnicos	Palácio de Bengaluru		
18:30 – 23:30	Eventos culturais e jantar de gala	Palácio de Bengaluru		
<b>Quarta 27 setembro</b>		<b>Local/sala</b>	<b>Aberta a</b>	<b>Notas</b>
09:00 – 18:00	CMC	Palácio de Bengaluru		
09:30 – 18:00	Workshops técnicos	Palácio de Bengaluru		
18:00 – 19:00	Reunião de parceiros de desenvolvimento	Palácio de Bengaluru		Reunião restrita
<b>Quinta 28 setembro</b>		<b>Local/sala</b>	<b>Aberta a</b>	<b>Notas</b>
08:00 – 18:00	Conclave de produtores	Palácio de Bengaluru		
09:00 – 11:00	Reuniões de coordenação de Membros importadores e exportadores	Palácio de Bengaluru	Membros da OIC	
	Junta Consultiva do Setor Privado		Membros da JCSP	

11:00 – 11:30	Intervalo para café			
11:30 – 13:00	Workshop de Estatística da OIC	Palácio de Bengaluru	Membros da OIC e participantes convidados	
13:00 – 14:30	Conselho Internacional do Café	Palácio de Bengaluru	Membros da OIC e participantes convidados	
14:30 – 15:00	Intervalo para café			
15:00 – 16:30	Conselho Internacional do Café	Palácio de Bengaluru	Membros da OIC e participantes convidados	
17:00 – 18:00	Cerimônia de encerramento da CMC	Palácio Bengaluru		
<b>Sexta 29 setembro</b>		<b>Local/sala</b>	<b>Aberta a</b>	<b>Notas</b>
09:00 – 10:30	Conselho Internacional do Café	Palácio de Bengaluru		
10:30 – 11:00	Intervalo para café			
11:00 – 12:30	Conselho Internacional do Café	Palácio de Bengaluru	Conselho Internacional do Café	Palácio Bengaluru
12:30 – 14:00	Intervalo para almoço			
14:00 – 15:30	Conselho Internacional do Café	Palácio de Bengaluru	Conselho Internacional do Café	Palácio Bengaluru
15:30 – 16:00	Intervalo para café			
16:00 – 17:30	Conselho Internacional do Café	Palácio de Bengaluru	Conselho Internacional do Café	Palácio Bengaluru
<b>Sábado 30 setembro e Domingo 1 outubro</b>				
Passeios culturais e visitas a plantações				

**LISTA DE HOTÉIS – 136.ª Sessão do Conselho em Bengaluru, Índia**

Um serviço de traslado do hotel para o local dos eventos CMC/CIC estará disponível para os seguintes hotéis:

<b>Nome do hotel</b>	<b>Classificação</b>	<b>Distância do local</b>	<b>Link para reservar</b>
SHANGRI-LA HOTEL	★★★★★	0.5 km	<a href="#">link</a>
TAJ WEST END	★★★★★	1.8 km	<a href="#">Ver folheto</a>
FOUR SEASONS HOTEL AT EMBASSY ONE	★★★★★	3.2 km	<a href="#">link</a>
HOLIDAY INN	★★★★	3.1 km	<a href="#">link</a>
ITC WINDSOR	★★★★	1.4 km	<a href="#">link</a>

Os seguintes hotéis oferecem tarifas corporativas, mas não haverá serviço de traslado de/para o local dos eventos.

<b>Nome do hotel</b>	<b>Classificação</b>	<b>Distância do local</b>	<b>Código para reservar</b>
THE RITZ-CARLTON	★★★★	4.8 km	<a href="#">link</a>
ITC GARDENIA	★★★★	5.2 km	<a href="#">Ver folheto</a>
JW MARRIOTT HOTEL	★★★★	4.5 km	<a href="#">link</a>
RENAISSANCE BENGALURU	★★★★	2.7 km	<a href="#">link</a>
THE CHANCERY PAVILION	★★★★	4.8 km	<a href="#">Ver folheto</a>

## LISTA DE PAÍSES MEMBROS DA OIC QUE PRECISAM DE UM VISTO PARA ENTRAR NA ÍNDIA

1. A maioria dos cidadãos estrangeiros precisará de visto para entrar na Índia com exceção dos portadores de passaportes diplomáticos/oficiais/de serviço de países com os quais o Governo da Índia tem acordos bilaterais de isenção (ver abaixo). Os passaportes devem ser válidos por um período mínimo de seis meses e ter pelo menos duas páginas em branco restantes. Aconselha-se aos delegados que precisem de vistos que os peçam com bastante antecedência, para evitar atrasos envolvendo sua emissão.

### Passaportes diplomáticos / oficiais

2. O Governo da Índia tem acordos bilaterais de isenção de visto para portadores de passaportes diplomáticos/oficiais/de serviço dos países Membros da OIC listados abaixo:

País	Categoria de Passaporte	Duração de estadia
Alemanha	Diplomático	90 dias
Bolívia	Diplomático e Oficial	90 dias
Brasil	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Bulgária	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Chipre	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Colômbia	Diplomático e Oficial	90 dias
Costa Rica	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Côte d'Ivoire	Diplomático e Oficial	30 dias
Croácia	Diplomático e Oficial/de Serviço	30 dias
Cuba	Diplomático	90 dias
Dinamarca	Diplomático e Oficial	
El Salvador	Diplomático e Oficial	90 dias
Equador	Diplomático e Oficial	30 dias
Estônia	Diplomático	90 dias
Filipinas	Diplomático e Oficial	30 dias
Finlândia	Diplomático	90 dias
França	Diplomático	90 dias
Gana	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Grécia	Diplomático	90 dias
Honduras	Diplomático e Oficial	90 dias
Hungria	Diplomático e Oficial	90 dias
Indonésia	Diplomático e Oficial/de Serviço	30 dias
Itália	Diplomático	90 dias
Japão	Diplomático	90 dias
Letônia	Diplomático	90 dias
Lituânia	Diplomático	90 dias
Madagascar	Diplomático, de Serviço e Oficial	90 dias
Malawi	Diplomático e Oficial	90 dias
Malta	Diplomático	90 dias
México	Diplomático e Oficial	90 dias
Nepal	Todos os passaportes	Não especificada
Nicaragua	Diplomático, Oficial e de Serviço	90 dias
Noruega	Diplomático	90 dias
Panamá	Diplomático, Oficial e Consular	90 dias
Peru	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Polônia	Diplomático	90 dias
Portugal	Diplomático	90 dias

País	Categoria de Passaporte	Duração de estadia
Quênia	Diplomático	90 dias
República Tcheca	Diplomático	90 dias
República de Zimbabué	Diplomático	90 dias
Romênia	Diplomático	90 dias
Rússia	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Ruanda	Diplomático e Oficial	90 dias
Eslovênia	Diplomático	90 dias
Espanha	Diplomático	90 dias
Suécia	Diplomático	90 dias
Suíça	Diplomático	90 dias
Tanzânia	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Tailândia	Diplomático e Oficial	90 dias
Tunísia	Diplomático e Oficial/Especial	90 dias
Venezuela	Diplomático e Oficial/de Serviço	90 dias
Vietnã	Diplomático e Oficial	90 dias
Zâmbia	Diplomático	90 dias

3. Todos os outros delegados que pretendem viajar usando um passaporte diplomático/oficial/de serviço de um país com o qual a Índia não tenha um acordo de isenção receberão os vistos apropriados **gratuitamente**, após a apresentação de uma carta-convite oficial. Os delegados devem solicitar essas cartas por escrito **o mais rápido possível** ([iccwccindia2023@gmail.com](mailto:iccwccindia2023@gmail.com)), fornecendo detalhes de seu nome completo, número do passaporte, data de emissão e data de validade do mesmo. A carta-convite será enviada aos delegados para que eles a apresentem à embaixada ou ao consulado indiano em seu país juntamente com o formulário de visto. As solicitações para esses vistos diplomáticos/oficiais podem ser feitas on-line em <https://indianvisaonline.gov.in/>. Favor notar que os vistos eletrônicos não podem ser adicionados aos passaportes diplomáticos/oficiais.

#### Passaportes comuns

4. Os delegados que pretendem viajar com passaportes comuns podem solicitar à missão ou ao consulado indiano mais próximo um visto tradicional impresso. O mesmo será emitido gratuitamente.

#### Vistos eletrônicos

5. Com exceção da Etiópia, do Iêmen, da Nigéria, da República Centro-Africana, da República Democrática do Congo, e da Tunísia, todos os países Membros da OIC também podem solicitar um visto de conferência eletrônico em <https://indianvisaonline.gov.in/>. Os vistos eletrônicos geralmente são emitidos dentro de 72 horas após a apresentação da solicitação on-line; no entanto, a obtenção deste tipo de visto estará sujeita ao pagamento de taxas (somente os vistos solicitados através de uma embaixada indiana são gratuitos).

6. Os delegados que queiram solicitar vistos eletrônicos precisarão apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma fotografia colorida recente (dimensões: 51 x 51 mm; tamanho máximo do arquivo 1MB);
- b) Cópia da página do passaporte que contém os dados pessoais;
- c) Carta-convite do organizador – a ser emitida pelo Coffee Board of India após o recebimento do nome completo como no passaporte, endereço e número do passaporte do delegado (as solicitações deverão ser enviadas para [iccwccindia2023@gmail.com](mailto:iccwccindia2023@gmail.com)). Favor fazer o upload da carta-convite no portal de visto eletrônico.

- d) Autorização política (“Political Clearance”) do Ministério das Relações Exteriores /Autorização para o Evento (“Event Clearance”) do Ministério de Assuntos Internos da Índia – **clique [aqui](#) para baixar a carta a ser usada para ambos os campos “Political Clearance” e “Event Clearance”.**
7. As seguintes informações deverão ser inseridas nos campos relevantes durante o preenchimento:
- a) Name/subject of the conference (*Nome/tema da conferência*): 5th World Coffee Conference;  
b) Duration of conference (*Duração da conferência*):
- i) Start date (*Data de início*): 25/09/2023;  
ii) End date (*Data de encerramento*): 29/09/2023;
- c) Venue of Conference (*Local da conferência*):
- i) Address (*Endereço*): Bengaluru Palace, Vasanth Nagar, Bengaluru;  
ii) State (*Estado*): Karnataka;  
iii) District (*Distrito*): Bengaluru District;  
iv) Pin No. (*Código postal*): 560052;
- d) Details of the organizer of the conference (*Dados do organizador da conferência*):
- i) Name of the organiser (*Nome do organizador*): Coffee Board of India, Bengaluru;  
ii) Address (*Endereço*): No.1., Dr. B.R. Ambedkar Veedhi, Bengaluru - 560 001, Karnataka;  
iii) Phone No. (*Telefone*): 9894610198 / 080-22257690;  
iv) E-mail id (*E-mail*): [dirfincb@gmail.com](mailto:dirfincb@gmail.com);
- e) Duration of Visa (*Duração do visto*): 30 days.
8. Os seguintes dados deverão ser usados para preencher o campo “referência” (“reference”):
- a) Reference name in India (*Nome do contato de referência na Índia*): Shri. N.N. Narendra, IOFS;  
b) Address (*Endereço*): Director of Finance, Coffee Board of India, Dr. B.R. Ambedkar Veedhi, Bengaluru- 560001;  
c) State (*Estado*): Karnataka;  
d) District (*Distrito*): Bengaluru District;  
e) Phone (*Telefone*): 9894610198 / 080-22257690;  
f) E-mail id (*E-mail*): [dirfincb@gmail.com](mailto:dirfincb@gmail.com).

**ASSINATURA DO ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2022\***

**RESUMO DAS ETAPAS PARA ASSINATURA DO ICA 2022 PARA MEMBROS DA OIC QUE DESEJEM ASSINAR O NOVO ACORDO DURANTE A 136ª SESSÃO DO CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ EM BENGALURU, ÍNDIA**

Preparar instrumento de Plenos Poderes para o signatário proposto (de acordo com o Anexo IV do documento ED 2409/22 Rev. 1)



Entregar a Secretaria da OIC, para verificação antecipada, instrumento de Plenos Poderes pessoalmente, ou fazê-lo chegar pelo correio ou por e-mail, como cópia escaneada



Informar o escritório do Depositário sobre a intenção de assinar o ICA 2022 na Índia  
(Tel: +44 (0) 20 7612 0600, Email: [depository@ico.org](mailto:depository@ico.org))



Participar da 136.ª Sessão do Conselho na Índia:  
- Apresentar original do instrumento de Plenos Poderes (se antes enviado como cópia escaneada)  
- Assinar o AIC de 2022

\* Favor notar que o ICA 2022 permanecerá aberto para até 30 de abril de 2024 no escritório do Depositário da OIC em Londres, Reino Unido. Informações sobre as formalidades completas para participação no Acordo Internacional do Café de 2022 (assinatura, ratificação, entrada em vigor, etc) encontram-se no documento [ED 2409/22 Rev. 1](#).